



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 11/05/2021

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais

Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2021

EMENTA: Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, mediante operações por cartão de débito e/ou crédito, bem como, contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por tal meio, e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Thomaz Guilherme, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio 2021.


THOMAZ GUILHERME

Relator da CCCJAI